

PORTARIA N.º 275 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1583

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria de n.º 128, de 21 de maio de 2007, que concedeu jornada de trabalho extraordinário ao servidor **Thiago Pinheiro Maciel**, matrícula n.º 760, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral